



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.527/2018

ALTERA DECRETO N. 1.376/2017 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SUBSTITUIR MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o membro **Representante de Direção das Escolas Públicas Municipais** de Ana Carolina Tomaz de Carvalho por **Maria Eliana da Silva Ferreira**.

Art. 2º. Fica alterado o membro **Representante da Área da Educação Especial** de Luciany Maria Neves por **Ângela Aparecida Viana**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efetivos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, -03 de dezembro de 2018.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

